



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária – COPA de Jequitinhonha

Ata da 4ª reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA de Jequitinhonha, realizada aos oito dias do mês de novembro de 2012, às 9h, no Refeitório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. Foram iniciados os trabalhos, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Gislando Vinícius Rocha de Souza, fez a abertura da reunião. O presidente concedeu a palavra aos conselheiros para os comunicados, não havendo nenhuma manifestação. Examinada a Ata da 3ª RO realizada em 18.10.2012, esta foi aprovada sem ressalvas. Passando-se, então, à análise e julgamento do item 5 da pauta, o presidente informou aos Conselheiros sobre a retirada de pauta do processo 14030000238/12, item 5.4. Marcus Henrique Rabelo de Oliveira Santos/Fazenda Jambreiro - Datas/MG - Área: 2,6457 ha. NRRÁ Serro, visto tratar-se de intervenção em área de preservação permanente, sem supressão de vegetação nativa, cuja competência para deliberação é da Superintendência Regional de Regularização Ambiental, nos termos do Decreto 45.968/12. Feitos tais apontamentos, passou-se à deliberação dos demais itens da pauta: 5.1 João Antônio Alves da Silva/Fazenda Alagadiço - Minas Novas/MG - PA/Nº. 14010001034/12 - Área: 9,9500 ha. NRRÁ Capelinha. Processo baixado em diligência para apresentação da Anuência do Conselho Consultivo da APA das Nascentes do Rio Capivari. 5.5 City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda/Fazenda Pedra Branca - Gouveia/MG - PA/Nº. 14030000596/12 - Área: 9,7000 ha. Pedido de destaque pelos Conselheiros Geraldo Durães Pereira, representante da SEAPA e Marcos Antônio da Silva, representante das ONG's. O Diretor de Controle Processual da SUPRAM, Wesley Alexandre de Paula, esclareceu sobre as terminações jurídicas utilizadas nos Pareceres, bem como sobre a deliberação da COPA, ocorrer neste processo, apenas sobre o pedido de supressão de vegetação nativa. Os processos 5.2, 5.3, 5.6 e 5.7 foram deliberados e aprovados sem ressalvas. Encerrada a análise e decisão dos processos, o Presidente encerrou a reunião às 09h 48 min. Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino. Diamantina, 08 de novembro de 2012. Gislando Vinícius Rocha de Souza, Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha.